



## NOVEMBRO 2025 · EDIÇÃO 42

- p.4 MPC Cast 4ª temporada
- p.5 Visita técnica ao Memorial do Minas Tênis Clube fortalece ações de preservação da memória institucional do MPC-MG
- p.6 Procuradora do MPC-MG participa do lançamento do livro "Reurb por mulheres - rumo à COP-30" na OAB-MG
- p.6 MPC-MG marca presença em Reunião Técnica da Rede Ouvir sobre governança de dados e accountability
- p.7 MPC-MG integra Encontro Técnico em Conselheiro Lafaiete e apresenta projeto de aproximação institucional
- p.8 Subprocurador-Geral do MPC-MG prestigia solenidade de posse de novos Procuradores de Justiça do MPMG
- p.10 Procuradora Maria Cecília Borges prestigia abertura do Mês da Consciência Negra no TCE-MG, com Conceição Evaristo
- p.12 Câmara dos Deputados aprova PEC da Essencialidade e reforça papel dos Tribunais de Contas no controle externo
- p.13 Projeto "Passe Adiante, Não Deixe na Estante" estimula troca de livros e compartilhamento de conhecimento
- p.14 MPC-MG participa de sessão solene no Senado Federal pelos 135 anos do Tribunal de Contas da União
- p.15 Subprocurador-Geral do MPC-MG conclui capacitação no TCE-MG sobre consórcios públicos
- p.16 MPC-MG compõe mesa de abertura do VIII Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação e XX Seminário Estadual da UNCME-MG
- p.17 Procurador do MPC-MG realiza visita institucional ao Bope da Polícia Militar de Minas Gerais
- p.18 Procurador-Geral do MPC-MG participa de encontro com o Vice-Presidente do TCU
- p.19 MPC-MG acompanha homologação de acordo para reassentamento de famílias e avanço das obras de duplicação da BR-381
- p.22 MPC-MG prestigia solenidade de imposição da Medalha Amigo da Marinha MPC-MG prestigia solenidade de imposição da Medalha Amigo da Marinha
- p.23 Procuradora do MPC-MG prestigia lançamento do Projeto "Minas pela Primeira Infância"
- p.25 Estudantes da PUC Minas participam de palestra do projeto "Conhecendo o MPC"
- p.26 Procurador-Geral do MPC-MG recebe retrato feito por colaborador do TCE-MG
- p.27 Procuradora Maria Cecília Borges acompanha o 30º Congresso Internacional do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública, em Assunção, no Paraguai
- p.28 MPC-MG participa de Encontro Técnico TCE-MG – Contagem
- p.28 MPC-MG marca presença em encontro institucional promovido pelo TCE-MG com a Vice-Presidente da Colômbia
- p.30 Curso em OJS integra ações de profissionalização permanente da Revista do MPC-MG
- p.32 Novembro Azul: prevenção e cuidado como compromisso público
- p.33 Lex Data
- p.34 MPC-MG em Números
- p.35 Coluna Iurisprudentia

## MPC-MG na Operação Saúde

por Simone Pereira



Marcílio Barenco (à direita) na mesa da entrevista coletiva do dia 7. Foto: Ana Lima | MPC-MG

O Ministério Públíco de Contas do Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador-Geral e Presidente da Associação Nacional do Ministério Públíco de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco; e pela Procuradora e 1ª Tesoureira da Ampcon, Cristina Andrade Melo, acompanharam as ações da Operação Saúde, deflagrada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na primeira semana de novembro. Durante as atividades, nos dias 5 e 6, os Procuradores visitaram a Sala de Comando da Operação e, no dia 7, o Procurador-Geral participou da mesa da entrevista coletiva sobre o tema. Confira:

### Sala de Comando

Na quarta, 5, Marcílio Barenco e Cristina Andrade Melo visitaram a Sala de Comando, que centralizava, em tempo real, os dados enviados pelas equipes de auditores que realizam, de forma simultânea e sem aviso prévio, visitas em unidades de saúde localizadas em diferentes regiões do Estado. O enfoque da

**MPC-MG na Operação Saúde**

(continuação)

operação foi auditar a prestação de serviços públicos essenciais e contribuir para o aperfeiçoamento da política de saúde.

Na oportunidade, para fins de monitoramento da operação, também compareceram à Sala de Operação o Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo, o Vice-Presidente, Conselheiro Agostinho Patrus; o Corregedor, Conselheiro Gilberto Diniz; o Ouvidor, Conselheiro em exercício Adonias Monteiro; e os Conselheiros em exercício Telmo Passareli, Hamilton Coelho e Licurgo Mourão, além dos auditores responsáveis pela fiscalização.

Já na manhã da quinta, 6, o Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministro Jorge Oliveira, também esteve na Sala de Comando e Controle para acompanhar o andamento da operação, reforçando a articulação entre os órgãos de controle no monitoramento das políticas públicas de saúde.



A Procuradora do MPC-MG e 1º Tesoureira da Ampcon, Cristina Andrade Melo ao lado do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão. Foto: Ana Lima | MPC-MG.



Durval Ângelo, ao lado de Agostinho Patrus. Foto: Ana Lima | MPC-MG.



A Sala de Comando. Foto: Ana Lima | MPC-MG.



O Vice-Presidente do TCE-MG, Conselheiro Agostinho Patrus, ao lado do Procurador-Geral do MPC-MG e Presidente da Ampcon, Marcílio Barenco. Foto: Hernando Garcia | TCE-MG.



O Presidente do TCE-MG, Durval Ângelo; ao lado do Ministro e Vice-Presidente do TCU, Jorge Oliveira; o Vice-Presidente do TCE-MG, Conselheiro Agostinho Patrus; e o Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco. Foto: Ana Lima | MPC-MG.

**Entrevista Coletiva**

Já na sexta, 7, o *Parquet* de Contas mineiro, representado por Marcílio Barenco, compôs a mesa para entrevista coletiva convocada pelo TCE-MG para apresentar resultados parciais da Operação Saúde.

**MPC-MG na Operação Saúde**

(continuação)



Mesa da entrevista coletiva. Foto:Ana Lima | MPC-MG.

Segundo o Presidente do TCE-MG, Durval Ângelo, os auditores atuaram de forma coordenada e intensiva, buscando não apenas dados quantitativos, mas também escutar gestores, servidores e usuários, reunindo informações qualitativas para subsidiar futuras políticas públicas. O resultado consolidado da operação foi apresentado em **relatório** no dia 25.



O Diretor-Geral do TCE-MG, Gustavo Vidigal, ao lado do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão.

Foto: Ana Lima | MPC-MG.

Durante a coletiva, destacou que, embora os auditores tenham constatado a evolução de boas práticas em unidades revisitadas, ainda persistem problemas estruturais e de gestão, como falhas no controle de ponto e frequência de profissionais, acúmulo de resíduos hospitalares, questões sanitárias e de acessibilidade, além de carências de materiais e equipamentos básicos em algumas unidades.

Em sua fala, o Procurador-Geral, Marcílio Barreiro, ressaltou a relevância da atuação conjunta entre o Tribunal e o MPC-MG, reforçando seu papel fiscalizatório:

**“**Gostaria de denotar a importância desse tipo de auditoria, não só para uma mudança de postura do TC, mas também no atingimento de resultados em favor da sociedade. Tudo porque nós temos uma era no Tribunal de Contas em que

**MPC-MG na Operação Saúde**

(continuação)

a Corte verifica o controle de resultados de políticas públicas, e não só conformidade. E isso, cada vez mais, cria uma expectativa, num caráter pedagógico-progressivo, para que, nas próximas visitas, as responsabilidades daqueles que não conseguiram sanar voluntariamente os problemas apontados sejam levadas a cabo e para que se crie uma expectativa de que cada caso, conforme sua gravidade, tenha a punição dos responsáveis. ■

**Marcílio Barenco**

''



O Procurador-Geral do MPC-MG e Presidente da Ampcon, Marcílio Barenco, durante sua fala.

Foto: Hernando Garcia | TCE-MG.

**MPC Cast 4ª temporada**

por Simone Pereira



Neste episódio do MPC Cast, recebemos **Daniel Pimenta**, Advogado Tributarista e Presidente da Associação Mineira de Economia e Direito. A conversa aborda a reforma tributária e os impactos estruturais que ela deve produzir no sistema brasileiro.

Pimenta destaca como a reorganização dos tributos afetará diretamente Estados e Municípios, apontando as adaptações necessárias na Administração Pública e as mudanças que a reforma trará para o planejamento e a execução das políticas públicas.

O especialista também discute as implicações da reforma para os contratos administrativos, que serão influenciados pelas novas normas, especialmente no que diz respeito às obrigações tributárias, ressaltando a necessidade de garantir segurança jurídica ao longo de todo o período de transição.

A íntegra da entrevista já está no ar. Confira nos canais do MPC-MG no Spotify e no YouTube. ■

## Visita técnica ao Memorial do Minas Tênis Clube fortalece ações de preservação da memória institucional do MPC-MG

por Simone Pereira

**C**om o objetivo de fortalecer as ações voltadas à preservação da história institucional, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais realizou, no dia 22 de outubro, uma visita técnica ao Memorial do Minas Tênis Clube. A atividade integrou o trabalho da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e buscou conhecer metodologias e estruturas voltadas à gestão da memória e do patrimônio documental.

A equipe do MPC-MG foi composta por Luiza Madeira Boson Gambogi, Chefe de Gabinete do Procurador Glaydson Massaria – presidente da Comissão –, e Júlio Alves dos Santos, Museólogo e Assessor no mesmo gabinete. Eles foram recebidos pelo Coordenador do Memorial, Ailton Junior de Souza, que apresentou os principais programas museológicos e as estratégias de preservação adotadas pela instituição.

Além das práticas de processamento técnico, conservação preventiva e políticas de acesso ao acervo, os integrantes da CPAD conheceram a reserva técnica e os diferentes núcleos da coleção, que reúne objetos tridimensionais, indumentárias históricas, documentos institucionais, materiais gráficos e registros audiovisuais produzidos ao longo da trajetória do clube.



Júlio Alves dos Santos e Ailton Junior de Souza.  
Foto: Acervo pessoal.



Luiza Madeira Boson Gambogi e Ailton Junior de Souza durante a visita técnica. Foto: Acervo pessoal.

Já no espaço expositivo, os integrantes da CPAD visitaram a galeria que narra a formação histórica do Minas Tênis Clube, composta por fotografias, objetos e documentos organizados em linha do tempo. Também percorreram a galeria principal, onde estão expostos troféus, medalhas, peças esportivas e elementos simbólicos que celebram a memória cultural e esportiva da instituição.

Segundo o Museólogo Júlio Alves dos Santos, a visita contribui diretamente para o aprimoramento das ações do MPC-MG na área:

**“**A visita técnica proporcionou à nossa Comissão um valioso intercâmbio de experiências e conhecimentos sobre práticas museológicas voltadas à preservação da memória institucional. A partir desse contato, podemos tomar como referência a estrutura, a organização e a dedicação da equipe do Memorial do Minas Tênis Clube na condução de nossos próprios projetos. ■

**Júlio Alves dos Santos**

## Procuradora do MPC-MG participa do lançamento do livro “Reurb por mulheres – rumo à COP-30” na OAB-MG

por Gabinete Maria Cecília Borges



A Procuradora do MPC-MG Maria Cecília Borges, ladeada pela coautora e organizadora da obra, Andreia Vazquez.  
Foto: Acervo pessoal.

No dia 29 de outubro, a Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais Maria Cecília Borges participou do lançamento do livro de que é coautora, “Reurb por mulheres – rumo à COP-30”, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Minas Gerais.

Na oportunidade, foram debatidas temáticas relevantes sobre a legislação, jurisprudência e práticas, servindo como um catalisador para a segurança jurídica.

Ao reunir profissionais de diversas áreas, o evento consolida-se como um fórum de extrema relevância para a atualização e o aprofundamento de temas complexos que permeiam a temática. ■

## MPC-MG marca presença em Reunião Técnica da Rede Ouvir sobre governança de dados e accountability

por Simone Pereira



Os participantes da reunião técnica. Foto: Acervo pessoal.

A Rede Mineira de Ouvidorias (Rede Ouvir-MG) promoveu, no dia 30 de outubro, mais uma Reunião Técnica, sediada no Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), em Belo Horizonte. O encontro reuniu representantes de diversas instituições integrantes da Rede, com o objetivo de fortalecer a integração entre as Ouvidorias, compartilhar experiências e discutir pautas voltadas ao aprimoramento da escuta pública em Minas Gerais.

Na ocasião, o servidor Rodrigo Gatti representou a Procuradora-Ouvidora do Mi-

## MPC-MG marca presença em Reunião Técnica da Rede Ouvir sobre governança de dados e accountability (continuação)

nistério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, Elke Moura.

A atividade foi conduzida pela Ouvidora da OAB-MG e Secretária-Executiva da Rede Ouvir, Glaucia Fernandino, e pelo Ouvidor do TRF6, Desembargador Federal Flavio Boson, que ressaltaram a importância da troca de experiências e da construção de uma cultura institucional voltada à transparência e ao fortalecimento da cidadania.

Um dos destaques da programação foi a palestra “Governança de Dados e Accountability: o papel estratégico da Ouvidoria na cultura de proteção de dados”, ministrada por Daniella Avelar, advogada e professora de Direito Digital. A palestrante destacou o papel das Ouvidorias na garantia da privacidade e na implementação de práticas responsáveis de gestão



Os participantes da reunião técnica. Foto: Acervo pessoal.

da informação, enfatizando a *accountability* como pilar essencial da confiança pública.

A reunião contou ainda com a apresentação da Ouvidoria do TRF6, que compartilhou suas iniciativas de aprimoramento do atendimento e de integração com o público, além de discussões administrativas sobre o funcionamento da Rede. ■

## MPC-MG integra Encontro Técnico em Conselheiro Lafaiete e apresenta projeto de aproximação institucional

por Simone Pereira

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou, nos dias 30 e 31 de outubro, do Encontro Técnico TCE-MG e os Municípios, realizado pela primeira vez em Conselheiro Lafaiete. O evento, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) em parceria com a Associação Microrregional de Municípios do Alto Paráopeba (Amalpa), reuniu cerca de 300 participantes entre Prefeitos, Vereadores, servidores públicos e representantes da sociedade civil.

Na ocasião, o MPC-MG foi representado pela Assessora do Procurador Glaydson Massaria, Tatiana Luzia, que apresentou o órgão e destacou o papel do Ministério Público de Contas



A Assessora do Procurador Glaydson Massaria, Tatiana Luzia. Foto: Vinícius Dias | TCE-MG.

## MPC-MG integra Encontro Técnico em Conselheiro Lafaiete e apresenta projeto de aproximação institucional

(continuação)

na defesa da boa gestão e do uso responsável dos recursos públicos.

Durante sua participação, Tatiana Luzia também apresentou o Projeto “Conhecendo o MPC”, iniciativa voltada à aproximação com a sociedade e à divulgação das atribuições e da importância institucional do órgão. O projeto busca fortalecer o controle social e estimular a transparência e a responsabilidade na Administração Pública.

O encontro, que integra o calendário de capacitações da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, discutiu temas como Reforma Tributária, gestão fiscal responsável,



Durval Ângelo durante sua fala.

Foto: Vinícius Dias | TCE-MG.

Nova Lei de Licitações e consórcios públicos intermunicipais, reforçando o caráter pedagógico e orientador do controle externo. ■

## Subprocurador-Geral do MPC-MG prestigia solenidade de posse de novos Procuradores de Justiça do MPMG

por Simone Pereira

**O** Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e 1º Diretor Executivo da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, Daniel Guimarães, representou a instituição e compôs a mesa de honra da cerimônia de posse de quatro novos Procuradores de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), realizada no dia 31 de outubro, no Salão Azul da Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte.

Foram empossados os Procuradores de Justiça Carlos Augusto Gomes Braga, José Aparecido Gomes Rodrigues, José Carlos Fernandes Júnior e Lúcio Flávio de Faria e Silva, que receberam, na ocasião, a Medalha do Mérito do Ministério Público Francisco José Lins do Rego Santos.

Além de Daniel Guimarães, compuseram a mesa de honra o Procurador-Geral de Justiça, Paulo



O Subprocurador-Geral do MPC-MG e 1º Diretor Executivo da Ampcon, Daniel Guimarães, ao lado dos demais autoridades que compuseram a mesa de honra.

Foto: MPMG.

de Tarso Moraes Filho; o Corregedor-Geral do MPMG, Marco Antônio Lopes de Almeida; a Desembargadora Shirley Fenzi Bertão, repre-

## Subprocurador-Geral do MPC-MG prestigia solenidade de posse de novos Procuradores de Justiça do MPMG (continuação)

sentando o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Luiz Carlos Corrêa Júnior; o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), Durval Ângelo; a Defensora Pública Ana Luiza da Rocha, representando a Defensora Pública-Geral, Raquel Costa Dias; e a 1ª Vice-Presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Luz Maria Romanelli de Castro.

### Os empossados

#### Carlos Augusto Gomes Braga

Ingresso no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) em 1993. Atuou nas comarcas de Santa Maria do Suaçuí, Perdões, Barão de Cocais, Contagem e Belo Horizonte. Atualmente exerce suas funções na Promotoria de Justiça de Falências e Recuperações Judiciais da Capital.

#### José Aparecido Gomes Rodrigues

Tomou posse em 1992. Atuou em São Francisco, Bocaiuva, Taiobeiras, Coração de Jesus, Montes Claros, Uberaba e Uberlândia. Foi Coordenador de Meio Ambiente, de Defesa da

Criança e do Adolescente e do Patrimônio Públíco do Norte de Minas e do Triângulo Mineiro, da Bacia do Rio São Francisco e interinamente do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAOMA). Integrou o Gaeco Montes Claros.

#### José Carlos Fernandes Júnior

Tomou posse em 1991. Atuou em Itapagipe, Itamogi, Ibiá, Pará de Minas e Uberaba. Foi Coordenador Regional de Patrimônio Públíco e do Gaeco de Uberaba. Integrou o Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Públíco (Gepp). Foi Secretário-Geral e Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Públíco (CAOPP).

#### Lúcio Flávio de Faria e Silva

Ingressou no Ministério Público de Minas Gerais em 1990. Exerceu suas atividades nas comarcas de Alto Rio Doce, Mercês, Barbacena, Campo Belo e Uberlândia e Belo Horizonte. Na capital, exerceu suas funções na 2ª Promotoria de Família, atuando perante a 5ª Vara de Família. ■

Fonte: MPMG



Os Procuradores empossados na cerimônia. Foto: MPMG

# Procuradora Maria Cecília Borges prestigia abertura do Mês da Consciência Negra no TCE-MG, com Conceição Evaristo

por Lílian de Oliveira



Licurgo Mourão, Maria Cecília Borges, Macaé Evaristo, Conceição Evaristo, Durval Ângelo e João Miguel.  
Foto: Daniele Fernandes | TCE-MG.

No dia 5 de novembro a Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC-MG) Maria Cecília Borges participou da abertura oficial do Mês da Consciência Negra no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). A agenda cultural, denominada Caminhos para a Consciência, é voltada para a arte, a memória e a representatividade.

Além da Procuradora, estiveram presentes o Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo, o Conselheiro em exercício Licurgo Mourão, a Desembargadora do TJMG Shirley Fenzi Bertão, entre outros.

A noite cultural teve início com a abertura da exposição “Faces”, do artista Agnaldo Canuto, no Salão Mestre de Piranga. Morador do Mor-

ro das Pedras – comunidade vizinha ao Tribunal – e atuante como pedreiro, o artista apresenta esculturas em madeira que expressam a força criativa e identitária do povo negro – sua primeira exposição aos 60 anos de idade.



Apresentação do Coral Afro Vozes de Caxambu, do Quilombo Caxambu. Foto: Daniele Fernandes | TCE-MG.

## Procuradora Maria Cecília Borges prestigia abertura do Mês da Consciência Negra no TCE-MG, com Conceição Evaristo

(continuação)

Já no Auditório Vivaldi, o público foi brindado com uma apresentação potente do Coral Afro Vozes de Caxambu, projeto pedagógico do Quilombo de Caxambu (do Município de Rio Piracicaba/MG), que busca preservar tradições congadeiras e a música afro-brasileira entre crianças e jovens.

Na sequência, teve início a 3ª edição do Sempre um Papo – TCE Cultural, com a presença da escritora Conceição Evaristo, uma das mais importantes vozes da literatura contemporânea brasileira. A autora participou de um bate-papo com a professora e escritora Luana Tolentino sobre educação, afeto e escola, mediado pelo livro “Canção para ninar menino grande”, publicação mais recente da autora. A conversa ganhou ainda mais significado com a presença da Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, que esteve no Auditório Vivaldi para prestigar a prima.

Evaristo tinha uma certeza desde criança: queria ser professora. Sendo uma das poucas crianças alfabetizadas da família e da favela do Pendura Saia (em Belo Horizonte), onde morava, ela assumiu a função de auxiliar no dever de casa de seus irmãos mais novos. Daí passou a ensinar as crianças do entorno, montando uma banqueta com mesa sob um pé de manga ou de abacate e ali começava a fazer o que mais gosta na vida, que é ensinar. Mais velha, fez o curso normal em Belo Horizonte e prestou concurso público no Município do Rio de Janeiro para magistério.

Ao falar de suas personagens e obras, Conceição destacou a potência das conquistas de mulheres negras e periféricas no ensino superior, sem perder de vista as desigualdades estruturais que persistem no país. “Tem algo muito errado na sociedade brasileira que, quando um negro está num lugar de destaque, quando uma pessoa negra consegue romper com isso tudo, vira a cereja do bolo. Toda exceção confirma uma regra. A gente não pode perder de



Maria Cecília Borges, Licurgo Mourão, Macaé e Conceição Evaristo entre as crianças do Coral Afro Vozes de Caxambu, do Quilombo Caxambu. Foto: Daniele Fernandes | TCE-MG.



Luana Tolentino e Conceição Evaristo. Foto: Daniele Fernandes | TCE-MG.

perspectiva que a grande maioria do povo preto e pobre não tem uma condição de vida digna. Ter oportunidades ainda não é a realidade da maioria da população pobre”, alertou.

Perguntada sobre o 20 de novembro e os avanços e retrocessos que aconteceram em virtude da luta do movimento negro por direitos, Evaristo diz:

**“**Houve um avanço, sim, no que se refere à questão racial na sociedade brasileira. Houve um avanço, sim, nas oportunidades oferecidas às pessoas negras – não oferecidas como dádivas, e sim como direitos. Ao mesmo tempo que há avanço,

## Procuradora Maria Cecília Borges prestigia abertura do Mês da Consciência Negra no TCE-MG, com Conceição Evaristo

(continuação)

nós vivemos em constante estado de perigo. Esse retrocesso compromete o Brasil. Entendo que esta casa, um lugar onde se pensa contas de um Estado, é um lugar que deve também pensar justiça.

Conceição Evaristo

Ao final do bate-papo, a escritora recebeu o público em uma sessão de autógrafos.

### SAIBA MAIS

**Sempre um Papo – TCE Cultural** é uma iniciativa cultural do Tribunal de Contas e da Associação Sempre um Papo com patrocínio da Copasa via Lei Rouanet. O projeto propõe transformar os temas técnicos de fiscalização e controle em debates culturais acessíveis, mediados pela literatura, pela arte e pela escuta cidadã.

Confira a 3ª edição do Sempre um Papo – TCE Cultural na íntegra [aqui](#). ■



Procuradora Maria Cecília Borges com a escritora Conceição Evaristo durante sessão de autógrafos.  
Foto: Daniele Fernandes | TCE-MG.



Maria Cecília Borges (à dir.), na plateia. Foto: Christiano Rodrigues Perdigão | TCE-MG.

## Câmara dos Deputados aprova PEC da Essencialidade e reforça papel dos Tribunais de Contas no controle externo

por Simone Pereira

**A**Câmara dos Deputados aprovou, no dia 4, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 39/2022, conhecida como PEC da Essencialidade. Com 414 votos favoráveis, a medida reconhece os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da Administração Pública, reforçando a centralidade do sistema na defesa da transparência e do patrimônio público.

A votação foi acompanhada por representantes de todo o país, que realizaram mobilizações e reuniões durante todo o dia no Con-

gresso Nacional. A aprovação representa um marco institucional para o Sistema Tribunais de Contas, resultado de atuação coordenada das entidades representativas do controle externo.

A PEC segue agora para promulgação do Congresso Nacional.

Nesse sentido, os Ministérios Públicos de Contas desempenham papel fundamental na fiscalização do controle externo, na defesa da legalidade e da economicidade da Administração Pública, atuando de forma independente

## Câmara dos Deputados aprova PEC da Essencialidade e reforça papel dos Tribunais de Contas no controle externo

(continuação)

e assegurando a efetividade das decisões dos Tribunais de Contas.

Para o Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco:

**“**A aprovação da PEC da Essencialidade reforça o papel constitucional dos Ministérios Públicos de Contas, que atuam de forma independente na fiscalização do controle externo, assegurando a legalidade, a transparência e a proteção do patrimônio público.

**Marcílio Barenco** **”**

### HISTÓRICO

A proposta altera os artigos 31 e 75 da Constituição da República, garantindo que os Tribunais de Contas sejam reconhecidos como essenciais ao controle externo e vedando sua extinção. A tramitação resultou no apensamento da PEC 302/2017 à PEC 39/2022, sob relatoria do Deputado Acácio Favacho, Presidente da Frente Parlamentar da Transparência. ■

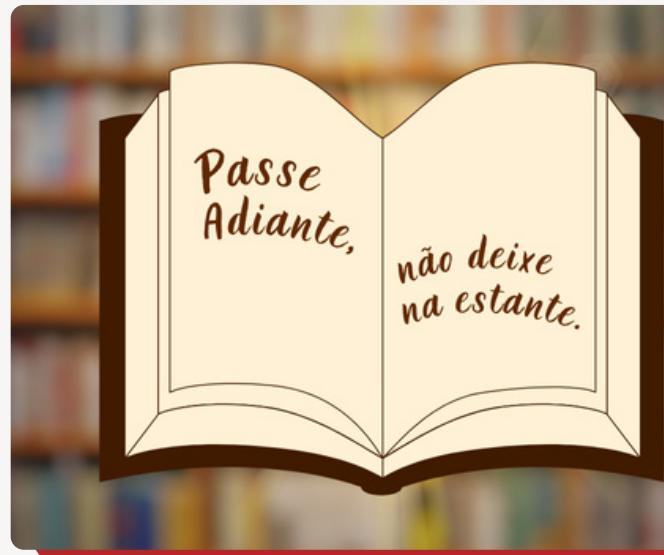
## Projeto “Passe Adiante, Não Deixe na Estante” estimula troca de livros e compartilhamento de conhecimento

por Simone Pereira

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais convida servidores e visitantes a participarem do projeto de troca de livros “Passe Adiante, Não Deixe na Estante”, iniciativa do Conselheiro em exercício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) Licurgo Mourão. A ação busca incentivar a leitura, compartilhar conhecimento e dar novo destino a obras paradas nas estantes de casa.

A proposta é simples: se um livro já cumpriu seu papel com você, ele pode seguir viagem. Basta trazer um exemplar ao acervo disponível no 1º andar do prédio sede e escolher até dois, de porte e volume equivalentes. A curadoria é dinâmica: conforme os livros circulam, novas possibilidades de leitura chegam às mãos de quem busca inspiração.

O projeto convida todos a espalhar histórias, inspirar novas leituras e fortalecer o hábito da



leitura. Também estimula o compartilhamento entre colegas de trabalho, ampliando a circulação de conhecimento e boas histórias.

Livros não foram feitos para ficar parados. Participe dessa ação. ■

## MPC-MG participa de sessão solene no Senado Federal pelos 135 anos do Tribunal de Contas da União

por Simone Pereira

No dia 4, o Senado Federal realizou sessão solene em homenagem aos 135 anos do Tribunal de Contas da União (TCU). A cerimônia reuniu autoridades e representantes do sistema de controle externo de todo o país. Na ocasião, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais foi representado pelo Subprocurador-Geral e 1º Diretor Executivo da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Daniel Guimarães.



O Subprocurador-Geral do MPC-MG e 1º Diretor Executivo da Ampcon, Daniel Guimarães. Foto: Acervo pessoal.



O Presidente do Senado, Davi Alcolumbre. Foto: TCU.



O dispositivo de honra. Foto: TCU.



O Presidente do TCU, Ministro Vital do Rêgo. Foto: TCU.

A solenidade foi conduzida pelo Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, e proposta pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB). Em seus discursos, autoridades destacaram o papel histórico do TCU na promoção da transparência, da boa governança e do uso responsável dos recursos públicos ao longo de mais de um século de atuação.

O Presidente do TCU, Ministro Vital do Rêgo, ressaltou o compromisso da Corte com o diálogo direto com a sociedade: “O TCU deste século é aquele que coloca o cidadão no centro de tudo o que faz. Estamos falando com o cidadão

**MPC-MG participa de sessão solene no Senado Federal pelos 135 anos do Tribunal de Contas da União**

(continuação)

em linguagem simples e acessível, aproximando o Tribunal das pessoas e reconstruindo laços de confiança”, afirmou.

A sessão também contou com a presença da Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCU, Cristina Machado, que destacou o papel estruturante do controle externo para o fortalecimento da democracia.



A Procuradora-Geral do MPTCU, Cristina Machado, ao púlpito. Foto: TCU.

Além das autoridades mencionadas, estiveram presentes o Vice-Presidente e Procurador do Ministério Público junto ao TCU, Rodrigo Medeiros; o Senador Jayme Campos (União-MT); o Ministro da Defesa, José Múcio; e a Senadora Zenaide Maia (PSD-RN), além dos demais Ministros do Tribunal de Contas da União e representantes de Tribunais e Ministérios Públicos de Contas de todo o país. ■



O público. Foto: TCU.

**Subprocurador-Geral do MPC-MG conclui capacitação no TCE-MG sobre consórcios públicos**

por Simone Pereira

No dia 5, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou do curso “Os Principais Problemas e Características e Irregularidades Identificados nas Contratações Involvendo Consórcios Públicos”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). A capacitação foi realizada no Auditório Simão Pedro de Toledo e reuniu servidores que atuam na fiscalização de convênios, consórcios e parcerias intergovernamentais.

Na oportunidade, o MPC-MG foi representado pelo Subprocurador-Geral e 1º Diretor Executivo da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Daniel Guimarães, que,



Joanni Aparecida Henrichs (ao centro) ladeada por Daniel Guimarães e servidores do MPC-MG.  
Foto: Acervo pessoal.

**Subprocurador-Geral do MPC-MG conclui capacitação no TCE-MG sobre consórcios públicos (continuação)**

conjuntamente à Procuradora e 1ª Tesoureira da Ampcon, Cristina Andrade Melo, solicitou a realização do curso e indicou a palestrante.

Guimarães acompanhou as discussões sobre os desafios de gestão, a estrutura de governança e as repercussões das contratações realizadas pelos consórcios públicos no âmbito do controle externo.

A facilitadora, Joanni Aparecida Henrichs, apresentou os principais aspectos jurídicos e administrativos que regem os consórcios pú-



Os participantes da capacitação. Foto: Acervo pessoal.



O Subprocurador-Geral do MPC-MG, Daniel Guimarães (segundo à dir.), e servidores de seu gabinete.  
Foto: Acervo pessoal.

blicos, previstos na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007. O conteúdo também contemplou modelos de contratação, formas de prestação de serviços compartilhados e situações que podem configurar irregularidades, especialmente nas fases de acompanhamento e execução de políticas públicas consorciadas.

Voltada a servidores do Tribunal de Contas que atuam em auditorias, instrução processual e apoio técnico, a capacitação reforçou a importância da integração entre instituições de controle para aprimorar o monitoramento das parcerias intergovernamentais. ■

**MPC-MG compõe mesa de abertura do VIII Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação e XX Seminário Estadual da UNCME-MG**

por Simone Pereira

No dia 5, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, Marcílio Barenco, participou da abertura do VIII Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação do TCEMG e do XX Seminário Estadual da UNCME-MG, realizados no Auditório Vivaldi Moreira, em Belo Horizonte. O evento seguiu até o dia 6 e reuniu Conselheiros, gestores públicos, profissionais da educação e representantes da sociedade civil.



O dispositivo de honra. Foto: TCE-MG.

**MPC-MG compõe mesa de abertura do VIII Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação e XX Seminário Estadual da UNCME-MG**

(continuação)

Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/MG), o encontro teve como objetivo fortalecer a atuação dos conselhos de educação e contribuir para a consolidação de uma gestão educacional democrática, transparente e orientada pela equidade.

Em sua fala, Marcílio Barenco destacou a importância das instâncias de controle social para a efetividade das políticas educacionais.

**“ Os conselhos de educação desempenham papel essencial na garantia do direito à educação. Quando fortalecidos, tornam-se instrumentos de participação popular, fiscalização cidadã e construção coletiva de políticas públicas que assegurem qualidade e equidade.**

**Marcílio Barenco**

O Procurador-Geral também ressaltou que o MPC-MG atua de forma articulada ao TCE-MG na indução de políticas públicas que assegurem



Durval Ângelo durante sua fala. Foto: TCE-MG.



O evento. Foto: TCE-MG.

o cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE), reafirmando o compromisso da instituição com a transparência, a responsabilidade no gasto público e o desenvolvimento das redes de ensino. ■

**Procurador do MPC-MG realiza visita institucional ao Bope da Polícia Militar de Minas Gerais**

por Simone Pereira

**O** Procurador do Ministério Públco de Contas do Estado de Minas Gerais Gladson Massaria esteve, no dia 5, no Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar de Minas Gerais (Bope PMMG). Ele foi recebido pelo Comandante do grupamento, Tenente-Coronel Haendell Reis Pinheiro, e pelo Subcomandante, Major Paulo Vinícius Matos.

Durante a visita, que teve entre seus objetivos propor uma aproximação institucional para fu-



Maurício Carlos de Souza, Paulo Vinícius Matos, Gladson Massaria e Haendell Reis Pinheiro.  
Foto: Acervo pessoal.

## Procurador do MPC-MG realiza visita institucional ao Bope da Polícia Militar de Minas Gerais

(continuação)

turas conexões em prol da segurança pública mineira, o Procurador conheceu as instalações, rotinas e capacidades operacionais da unidade especializada, que atua em situações de alto risco e operações estratégicas voltadas à preservação da ordem e da segurança pública. ■



Glaydson Massaria e Haendell Reis Pinheiro.  
Foto: Acervo pessoal.

## Procurador-Geral do MPC-MG participa de encontro com o Vice-Presidente do TCU

por Simone Pereira

No dia 6, o Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministro Jorge Oliveira, esteve em visita institucional à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). Na ocasião, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco, prestigiou o encontro.



O Procurador-Geral do MPC-MG e Presidente da Ampcon, Marcílio Barenco; e o Vice-Presidente do TCU, Ministro Jorge Oliveira. Foto: Acervo pessoal.



Os participantes do encontro. Foto: Acervo pessoal.

A agenda teve como propósito fortalecer o diálogo entre as Cortes de Contas, com foco em iniciativas de cooperação técnica e aperfeiçoamento das ações de controle externo.

**Procurador-Geral do MPC-MG participa de encontro com o Vice-Presidente do TCU**

(continuação)

Também participaram do encontro o Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo; o Vice-Presidente, Conselheiro Agostinho Patrus; o Corregedor, Conselheiro Gilberto Diniz; e o Conselheiro em exercício Licurgo Mourão.

Ao final, Marcílio Barenco presenteou o Ministro Jorge Oliveira com o livro “Direito Administrativo Sancionador na Lei Anticorrupção”, co-

ordenado por Renata Costa Rainho, Assessora do Conselheiro em exercício do TCE-MG Licurgo Mourão. A obra reúne artigos de juristas renomados, entre eles, o texto do próprio Conselheiro Licurgo, “A positivação do whistleblowing no sistema anticorrupção brasileiro”, escrito em coautoria com a coordenadora, e o artigo de Marcílio Barenco, intitulado “Termo de Compromisso na Lei Anticorrupção”. ■

**MPC-MG acompanha homologação de acordo para reassentamento de famílias e avanço das obras de duplicação da BR-381**

por Simone Pereira



O dispositivo de honra. Foto: Ana Lima | MPC-MG.

**O** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, representado por seu Procurador-Geral e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco, e pela Procuradora e 1ª Tesoureira da Ampcon, Cristina Andrade Melo, participou, no dia 7, da solenidade de homologação do acordo de permuta

das áreas destinadas ao reassentamento das famílias que vivem às margens da BR-381 e do Anel Rodoviário.

O evento ocorreu no Auditório Vivaldi Moreira, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e contou com a presença dos membros da Casa, Conselheiros Durval Ângelo (Presi-

## MPC-MG acompanha homologação de acordo para reassentamento de famílias e avanço das obras de duplicação da BR-381

(continuação)

dente) e Agostinho Patrus (Vice-Presidente), e o Conselheiro em exercício Licurgo Mourão, além do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministro Jorge Oliveira.

Assinaram o acordo o Vice-Presidente do TCU, Ministro Jorge Oliveira; o Ministro do TCU Antonio Anastasia; o Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6), Desembargador Federal Vallisney de Souza Oliveira; o Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo; o Presidente da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TRF-6, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos; a Procuradora Regional Federal da 6ª Região, Karina Brandão Rezende Oliveira; o Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Luiz Guilherme Rodrigues de Mello; e o Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora de Habitação de Belo Horizonte (Urbel), Cláudius Vinícius Leite Pereira.

### Passo decisivo

O acordo firmado entre o TCU, o TRF-6, o Dnit e o Município de Belo Horizonte representa um passo importante para a continuidade das obras de duplicação da BR-381. A medida contempla o reassentamento de cerca de 2 mil famílias, que serão transferidas para a Fazenda Capitão Eduardo, área pública de 2,2 milhões de metros quadrados situada entre o Rio das Velhas, o Ribeirão do Onça e o Conjunto Habitacional Paulo VI.

### A visão do MPC-MG

**“**O entendimento firmado concilia o avanço das obras com a proteção dos direitos das comunidades afetadas e o uso eficiente dos recursos públicos.

**Marcílio Barenco**



Da direita para a esquerda: Cristina Andrade Melo, Marcílio Barenco, Licurgo Mourão e Agostinho Patrus.  
Foto: Ana Lima | MPC-MG.



As autoridades que assinaram o Acordo.  
Foto: Ana Lima | MPC-MG.

### A palavra do Presidente do TCE-MG

Durante a solenidade, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conselheiro Durval Ângelo, relembrou o histórico de lutas sociais envolvendo as famílias que vivem às margens da BR-381. Ele destacou que a conquista anunciada nesta sexta-feira é resultado direto da mobilização popular e da construção de soluções institucionais baseadas no diálogo.

Durval Ângelo recordou episódio ocorrido anos atrás, quando lideranças comunitárias e entidades de direitos humanos buscaram garantir

**MPC-MG acompanha homologação de acordo para reassentamento de famílias e avanço das obras de duplicação da BR-381**

(continuação)

que qualquer medida relacionada à duplicação da rodovia considerasse, antes de tudo, o direito fundamental à moradia. Segundo ele, naquele momento, a intervenção da Justiça Federal foi decisiva para suspender decisões que poderiam resultar em despejos sem identificação adequada das famílias envolvidas.

“Há direitos em conflito, mas existe um que precisa ser colocado acima de todos: o direito à moradia digna dos mais pobres”, afirmou o Conselheiro, lembrando que, à época, a determinação judicial obrigou o poder público a identificar e cadastrar, uma a uma, as mais de duas mil famílias afetadas e a estabelecer uma mesa de diálogo permanente.

O Presidente do TCE-MG concluiu ressaltando que a solenidade representa uma vitória coletiva:

**“A vida deve ser o eixo de toda lei. E a história nos mostra que é a organização do povo que faz os direitos se tornarem realidade. Hoje, vemos essa luta se transformar em política pública concreta.**

**Durval Ângelo**

**A voz da comunidade**

A Presidente da Comunidade de Moradores em Área de Risco, Núbia Ribeiro, também fez uso da palavra. Em um depoimento marcado pela memória e pela emoção, ela lembrou que a luta pelo reassentamento começou há muitos anos, com um pequeno grupo de mulheres que decidiu não recuar diante das ameaças de remoção. Núbia destacou que o movimento surgiu em um momento de extrema vulnerabilidade, quando as famílias acreditavam estar sozinhas, e que a Defensoria Pública e apoiadores se tornaram fundamentais para transformar medo em organização.

Ao mencionar episódios de violência enfrentados ao longo dos anos, Núbia ressaltou que a defesa da moradia digna não é apenas um debate jurídico, mas uma luta pela vida, pela segurança e pela possibilidade de criar filhos em condições que expressem dignidade.

**“A nossa luta mostra que a vida é dura, mas também é bonita. E estamos aqui, vivas, firmes e juntas, para provar isso. ■**

**Núbia Ribeiro**



Moradora representante da comunidade mostrando uma bandeira de resistência e conscientização sobre a situação.  
Foto: Ana Lima | MPC-MG.

# MPC-MG prestigia solenidade de imposição da Medalha Amigo da Marinha

por Simone Pereira



Alessandro de Paula Lima, Durval Ângelo, Marcílio Barenco, Elke Moura e Daniel Guimarães.

Foto: Tamires Rodrigues de Araújo | TCE-MG.

No dia 10, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou da solenidade de imposição da Medalha Amigo da Marinha, realizada na sede da Capitania Fluvial de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Representando o MPC-MG, estiveram presentes o Procurador-Geral e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco, o

Subprocurador-Geral e 1º Diretor Executivo da entidade, Daniel Guimarães; e a Procuradora-Ovidora, Elke Andrade, que prestigiaram a homenagem.

O evento foi conduzido pelo Capitão dos Portos de Minas Gerais, Capitão de Mar e Guerra Alessandro de Paula Lima, e contou com a pre-



Marcílio Barenco, Durval Ângelo, Alessandro de Paula Lima e Paulo Roberto Cardoso. Foto: Tamires Rodrigues de Araújo | TCE-MG.



Autoridades presentes. Foto: Tamires Rodrigues de Araújo | TCE-MG.

**MPC-MG prestigia solenidade de imposição da Medalha Amigo da Marinha**

(continuação)

sença de autoridades civis e militares. Outras autoridades prestigiam o evento, entre elas o Presidente da Sociedade dos Amigos da Marinha (Soamar), Paulo Roberto Cardoso.

Na ocasião, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), Conselheiro Durval Ângelo, foi agraciado com a Medalha Amigo da Marinha, honraria concedida a personalidades e instituições que se destacam no apoio à Marinha do Brasil e na difusão da mentalidade marítima no país. ■



Marcílio Barenco, Durval Ângelo, Alessandro de Paula Lima e Paulo Roberto Cardoso. Foto: Tamires Rodrigues de Araújo | TCE-MG.

**Procuradora do MPC-MG prestigia lançamento do Projeto “Minas pela Primeira Infância”**

por Simone Pereira



O dispositivo de honra do evento. Foto: Camila Soares | MPMG.

**A** Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e 1ª Tesoureira da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Cristina Andrade

de Melo, participou, no dia 10, do Seminário de Lançamento do Projeto “MaPI – Minas pela Primeira Infância”, realizado no Grande Teatro do Palácio das Artes, em Belo Horizonte.

**Procuradora do MPC-MG prestigia lançamento  
do Projeto “Minas pela Primeira Infância”**

(continuação)



A Procuradora do MPC-MG Cristina Andrade Melo (terceira da direita para a esquerda) no dispositivo de honra do evento.  
Foto: Camila Soares | MPMG.

A iniciativa foi promovida pelo Ministério Públíco de Minas Gerais (MPMG), com apoio da Rede Primeira Infância – Minas Gerais (REPI-MG) e da Fundação Van Leer/Urban95, e teve como propósito mobilizar os 853 Municípios mineiros na elaboração e implementação dos Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI), instrumentos que orientam políticas públicas voltadas a crianças de 0 a 6 anos.

O evento reuniu autoridades, gestores e especialistas em educação, assistência social e saúde, e contou com a presença do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), Conselheiro Durval Ângelo, que destacou o papel do controle externo na indução de políticas públicas voltadas à infância.

Além da Procuradora Cristina Andrade Melo, compuseram o dispositivo de honra o Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo; a Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro; a Deputada Estadual Ana Paula Siqueira; o Juiz da Primeira Vara Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte, Marcos Alberto Ferreira; a Coordenadora Es-

tratégica de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, Defensora Pública Daniela Bellettato; o Secretário Nacional de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, André Quintão; o Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Belo Horizonte, André Reis; e a Promotora de Justiça Graciele de Resende Almeida.

O projeto “Minas pela Primeira Infância” busca transformar diagnósticos e planejamentos em ações integradas, construídas com governança colaborativa e participação social, considerando as especificidades de cada território mineiro. ■



O público presente. Foto: Camila Soares | MPMG.

## Estudantes da PUC Minas participam de palestra do projeto “Conhecendo o MPC”

por Simone Pereira



Os participantes. Foto: Acervo pessoal.

No dia 12, alunos do 9º período do curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) conheceram de perto a atuação do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais por meio de mais uma edição do projeto “Conhecendo o MPC”, iniciativa que apresenta o funcionamento e as atribuições do MPC-MG a estudantes e profissionais interessados em compreender o papel da instituição no controle externo.

O encontro foi realizado na Sala Ágora, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), com palestra ministrada por Bárbara Muzzi, Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral e 1º Diretor Executivo da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Daniel Guimarães.

Bárbara Muzzi também apresentou aos discentes a estrutura e as áreas de atuação do MPC-MG, destacando a relevância do trabalho realizado em defesa da boa gestão dos recursos públicos e do fortalecimento das instituições democráticas.

Os estudantes, acompanhados pelo professor Bruno de Almeida Oliveira – que ministra a disciplina de Direito Administrativo –, tiveram a oportunidade de compreender o funcionamento da instituição e esclarecer dúvidas sobre a atuação do Ministério Público especializado. ■



O professor Bruno de Almeida Oliveira, ao lado de Bárbara Muzzi. Foto: Acervo pessoal.



Os estudantes. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

## Procurador-Geral do MPC-MG recebe retrato feito por colaborador do TCE-MG

por Simone Pereira



Luciano Lemos e Marcílio Barenco. Foto: Acervo pessoal.

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco, recebeu, no dia 12, um retrato produzido pelo artista e colaborador do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) Luciano Lemos.

A obra, elaborada em técnica hiper-realista e grafite, retrata o Procurador-Geral com acen-tuada fidelidade e expressividade, resultado do domínio técnico e da sensibilidade do autor – artista mineiro que também se dedica à música como saxofonista.

Ao receber a peça, Marcílio Barenco expressou o valor da arte como expressão singular do humano: “Artistas são únicos em dons e talentos”.

### O artista

Luciano Lemos integra a equipe de segurança do Tribunal de Contas. Fora do expediente, dedica-se à música e às artes visuais, revelando múltiplos talentos. Saxofonista e desenhista, atua em eventos e realiza retratos de pessoas de diferentes perfis, entre eles, alguns Conselheiros do TCE-MG. ■

## Procuradora Maria Cecília Borges acompanha o 30º Congresso Internacional do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública, em Assunção, no Paraguai

por Gabinete Maria Cecília Borges



A Procuradora Maria Cecília Borges. Foto: Acervo pessoal.

**A** Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais Maria Cecília Borges marcou presença no 30º Congresso Internacional do CLAD (Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento), dedicado à Reforma do Estado e da Administração Pública. O encontro ocorreu em Assunção, no Paraguai, entre os dias 10 e 13 de novembro.



Maria Cecília Borges. Foto: Acervo pessoal.

O evento reuniu representantes de 24 países, aproximando profissionais da Administração Pública, das universidades e a sociedade civil em torno de debates sobre inovação, governança e implementação de políticas públicas. Ao longo da programação, foram apresentadas pesquisas e experiências que vão desde práticas consolidadas até iniciativas emergentes em áreas como mudança climática, inclusão e participação social.

### Sobre o Congresso Internacional do CLAD

Reconhecido como um dos mais relevantes fóruns internacionais dedicados à modernização do Estado, o Congresso do CLAD visa promover o intercâmbio de experiências entre autoridades, especialistas e gestores da região. Trata-se de um espaço de reflexão e cooperação sobre os caminhos para um Estado mais eficiente, participativo e orientado às necessidades dos cidadãos. ■

## MPC-MG participa de Encontro Técnico TCE-MG – Contagem

por Lílian de Oliveira

**A** Procuradora-Corregedora, Sara Meinberg, representou o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais no “Encontro Técnico TCE-MG e os Municípios – Contagem”, realizado nos dias 13 e 14 pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ela ministrou a palestra “Conhecendo o MPC”, em que apresentou as atribuições do Órgão, seus instrumentos de atuação e a importância da relação colaborativa com os Municípios.

O evento reuniu gestores e servidores municipais em debates e oficinas sobre temas essenciais para o fortalecimento da gestão pública. ■



A Procuradora-Corregedora do MPC-MG, Sara Meinberg.  
Foto: Acervo pessoal.

## MPC-MG marca presença em encontro institucional promovido pelo TCE-MG com a Vice-Presidente da Colômbia

por Lílian de Oliveira

**O** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou, no dia 14, de reunião institucional com a Vice-Presidente da República da Colômbia, Francia Márquez. No encontro, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), o *Parquet* de Contas foi representado pela Procuradora-Corregedora, Sara Meinberg.

Além de Meinberg, estiveram presentes o Presidente da Corte de Contas, Conselheiro Durval Ângelo, e os Conselheiros em exercício Hamilton Coelho e Telmo Passareli; a Secretária de Cultura do Município de Belo Horizonte, Eliane Parreiras, bem como membros do Itamaraty, do Governo do Estado, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG).



Os participantes do encontro. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

A atividade integrou o encerramento do II Seminário Internacional Pró-Reparações, realizado entre os dias 10 e 14 de novembro pelo Coletivo Minas Pró-Reparações. Sob o tema “Um projeto de nações: diaspórico, popular e pana-

**MPC-MG marca presença em encontro institucional promovido pelo TCE-MG com a Vice-Presidente da Colômbia**

(continuação)

fricano”, o Seminário propôs a construção de perspectivas para políticas de reparação destinadas às populações negras, considerando as profundas marcas deixadas pela escravidão, pela violência estrutural e por formas persistentes de desigualdade racial.

Durante a reunião, após a abertura realizada pelo Presidente Durval Ângelo, Francia Márquez defendeu a criação de um fundo de reparação histórica afrodescendente e o reconhecimento dos povos afrodescendentes e indígenas como povo. Defendeu ainda que os rios devem ser reconhecidos como sujeitos de direito – e não objetos de direito – e que as terras destinadas a essas populações sejam inalienáveis, imprescritíveis e impenhoráveis, garantindo a soberania e condições para um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

Para a Procuradora-Corregedora, Sara Meinberg:

*“ Francia demonstra firmeza, coragem e um compromisso profundo com as causas socioambientais e com os povos negro e indígena. Ela fala como quem abre caminhos: aponta feridas históricas, mas oferece ferramentas de cura coletiva.*

**Sara Meinberg**

**O que significam “reparações”?**

No debate atual, “reparações” referem-se ao conjunto de medidas – simbólicas, materiais, institucionais e políticas – destinadas a enfrentar as marcas históricas da escravidão e do racismo estrutural. São políticas que buscam reduzir desigualdades acumuladas historicamente e ampliar o acesso a direitos fundamentais como educação, saúde, trabalho, moradia, segurança pública, participação política, entre outros.

O Coletivo Minas Pró-Reparações – responsável pela realização do Seminário – é coordenado

pela jornalista e ativista mineira Diva Moreira, referência nacional na luta por justiça racial, direitos humanos e políticas de promoção de igualdade. Diva foi também a primeira Secretária Municipal de Assuntos para a Comunidade Negra de Belo Horizonte, entre 1998 e 2000, cargo que marcou sua trajetória na gestão pública e no ativismo social.

**Quem é a Vice-Presidente da Colômbia?**

Francia Elena Márquez Mina, 43 anos, é uma das vozes mais relevantes da América Latina na defesa dos direitos ambientais, territoriais e das populações negras e indígenas. Nascida em Suárez, no departamento do Cauca, tornou-se ativista aos 13 anos, após sua comunidade ser ameaçada pela construção de uma barragem. Sua atuação ganhou projeção nacional em 2014, quando liderou uma marcha de 80 mulheres que percorreu 560 quilômetros até Bogotá para negociar o fim da mineração ilegal em La Toma, mobilização que resultou na expulsão dos garimpeiros ilegais da região. Seu ativismo lhe rendeu, em 2018, o Prêmio Goldman de Meio Ambiente, um dos mais importantes reconhecimentos internacionais na área. Francia é técnica agrícola e diplomada em Direito pela Universidade de Santiago de Cali, com título de *doutora honoris causa* pela Universidade Pedagógica Nacional. ■



A Vice-Presidente da Colômbia, Francia Márquez, durante sua visita ao TCE-MG.

Foto: Hernando Garcia | TCE-MG.

## Curso sobre editoração científica integra ações de profissionalização permanente da Revista do MPC-MG

por Lílian de Oliveira



Juan Karlos Freitas, Lílian de Oliveira, Ana Carolina de Souza e Silva, Lukas Gabriel Grzybowski, Cristina Andrade Melo e Izabella Cunha Velloso. Foto: Acervo pessoal.

Entre os dias 24 e 26 de novembro, a equipe editorial da **Controle em Foco: Revista do MPC-MG** participou do curso de capacitação “Fundamentos da Editoração Científica”, no qual estiveram presentes a Editora-Chefe do periódico, Cristina Andrade Melo – Procuradora do MPC-MG e 1ª Tesoureira da Associação Nacional do Ministério Público de Contas –, e os integrantes da Comissão Editorial: Ana Carolina de Souza e Silva, Izabella Velloso, Lílian de Oliveira e Juan Karlos Freitas.

A formação, promovida pela Escola de Contas Professor Pedro Aleixo e ministrada pelo Professor da Universidade Estadual de Londrina e Editor-Chefe da revista de história *Antíteses*, Lukas Gabriel Grzybowski, apresentou em pro-



Lukas Gabriel Grzybowski ministra a capacitação.  
Foto: Ana Lima | MPC-MG

## Curso sobre editoração científica integra ações de profissionalização permanente da Revista do MPC-MG

(continuação)

fundidamente funcionalidades e recursos menos explorados do OJS, rotinas editoriais de um periódico, bem como esclareceu dúvidas práticas do dia a dia da gestão editorial.

Grzybowski também suscitou reflexões sobre elementos que elevam o padrão de qualidade, preservação e impacto de uma revista científica, incluindo boas práticas editoriais, manutenção da regularidade, organização dos fluxos de trabalho e aprimoramento da comunicação com autores e pareceristas.

Para Cristina Andrade Melo, o curso marcou um avanço importante no percurso de fortalecimento institucional da Revista do MPC-MG:

**“Foram três dias de intenso aprendizado com o professor Lukas Grzybowski. Mais do que aprofundar as etapas operacionais da plataforma OJS, tivemos a opor-**

*tunidade de compreender o processo editorial de um periódico científico em sua dimensão estratégica: a importância de uma boa governança para garantir a periodicidade, qualificar a produção científica e aprimorar a comunicação com o público, ampliando a visibilidade dos trabalhos publicados. Seguimos firmes no propósito de capacitar continuamente nossa equipe editorial para produzir uma Revista com impacto crescente no âmbito do controle da Administração Pública e dos estudos na área.*

**Cristina Andrade Melo**

”

Participaram do curso, ainda, a Professora Luciana Raso, Coordenadora de Pós-Graduação da Escola de Contas, o Gestor Educacional Paulo Sérgio Araújo e a equipe editorial da Revista do TCEMG. ■



Os participantes do curso. Foto: Ana Lima | MPC-MG

# Novembro Azul: prevenção e cuidado como compromisso público

por Simone Pereira



**Novembro Azul**  
Cuidar também é coragem!



O Ministério Pùblico de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC-MG) integrou, neste mês, a mobilização nacional do **Novembro Azul**, campanha dedicada à conscientização sobre a saúde do homem, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata. O tema dialoga diretamente com o papel institucional do MPC-MG na defesa do interesse público e na promoção de políticas de saúde eficazes, baseadas em dados e evidências.

O câncer de próstata é o segundo tipo de câncer mais incidente entre homens no Brasil. De acordo com estimativas do Instituto Nacional de Câncer (Inca), mais de **70 mil novos casos** devem ser registrados a cada ano, resultando em aproximadamente **15 mil mortes**. Apesar desses números expressivos, quando identificado em estágios iniciais, o índice de cura pode atingir **até 90%**, evidenciando a centralidade da informação, do acompanhamento médico regular e da realização de exames preventivos.

A literatura e os dados epidemiológicos apontam para fatores que ampliam o risco da doença, como idade acima de 50 anos, histórico

familiar, população negra, alimentação inadequada, sedentarismo e obesidade. Nesse sentido, ampliar o acesso à informação e incentivar práticas de cuidado em saúde são medidas que salvam vidas e reduzem desigualdades.

Para além do foco no câncer de próstata, o Novembro Azul também chama a atenção para outras doenças que afetam significativamente a população masculina, como hipertensão, depressão, diabetes e problemas cardiovasculares. Grande parte desses agravos pode ser prevenida ou controlada com hábitos saudáveis, acompanhamento médico periódico e políticas públicas voltadas à promoção da saúde integral.

**Para o Ministério Pùblico de Contas, a defesa da saúde pública é indissociável da defesa da vida.** Fortalecer campanhas de conscientização, cobrar políticas de prevenção eficientes e incentivar o cuidado consigo e com o outro fazem parte de um compromisso permanente com a sociedade.

**Saúde é direito. Cuidar-se é essencial.** ■

# LEX DATA

por Gabinete Procuradora Maria Cecília Borges

## ANPD finaliza análise relativa a compartilhamento de dados pessoais entre WhatsApp e grupo Meta

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) concluiu análise sobre o compartilhamento de dados entre o WhatsApp e o grupo Meta. A decisão, publicada em 11 de novembro de 2025, impõe, entre outras, duas determinações principais: a realização de auditoria externa independente e a elaboração de um Plano de Conformidade voltado a tornar mais transparentes as práticas do grupo.

Durante a avaliação, o órgão identificou dois cenários de tratamento de dados: (i) a Meta como operadora, prestando serviços essenciais ao WhatsApp, (ii) e como controladora, em ferramentas integradas a outros serviços da empresa. Tais atuações reforçaram a preocupação da Autoridade com os riscos associados ao expressivo volume de informações compartilhadas entre as empresas e com o fato de elas integrarem o mesmo grupo econômico, além do interesse da Meta na utilização de dados pessoais, tendo em vista o seu modelo de negócios baseado no tratamento intensivo desse tipo de dados.

Outro ponto de atenção é a necessidade de melhoria da comunicação com os usuários. Para a ANPD, ainda falta clareza às pessoas sobre o que acontece com seus dados pessoais compartilhados dentro do ecossistema da Meta. Por isso, requereu que no Plano de Conformidade essas questões sejam abordadas. ■

### FONTE

Disponível em: <<https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-conclui-a-analise-sobre-compartilhamento-de-dados-pessoais-entre-whatsapp-e-meta>>. Acesso em: 17 nov. 2025.



# MPC-MG EM NÚMEROS

por Coordenadoria de Apoio Operacional (CAOP)

Confira a movimentação processual entre o **MPC-MG**  
e o **TCE-MG** referente ao mês de **OUTUBRO**.

**1.304**

PROCESSOS **ENTRARAM**

**1.578**

PROCESSOS **SAÍRAM**, COM PARECER,  
DESPACHO OU MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

## AUTUAÇÃO E PROCESSAMENTO PRÓPRIOS

**09** Notícias de Irregularidades

**01** Assunto Administrativo

## REPRESENTAÇÕES

**1.199.882**

REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SUBPROCURADOR-GERAL DO MPC-MG, DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES, EM FACE DE GESTORES E EX-GESTORES DO MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA, EM RAZÃO DE POSSÍVEL DESVIO DE FUNÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E POSSÍVEL IRREGULARIDADE NAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO, POR INEXISTÊNCIA DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E EM PRETERIÇÃO AOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.



# COLUNA IURISPRUDENTIA

por Bruno Pimenta Carreiro

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### Informativo nº 1.194

**Tese fixada:** “A superveniente extinção dos cargos oferecidos em edital de concurso público em razão da superação do limite prudencial de gastos com pessoal, previsto em lei complementar regulamentadora do art. 169 da Constituição da República, desde que anterior ao término do prazo de validade do concurso e devidamente motivada, justifica a mitigação do direito subjetivo à nomeação de candidato aprovado dentro do número de vagas.”

(RE 1.316.010/PA – Tema 1.164 RG, Relator: Ministro Flávio Dino, julgamento virtual finalizado em 10.10.2025)

**Resumo:** “É constitucional a nomeação de servidor público efetivo de carreira judiciária, admitido via concurso público, para o cargo em comissão de assistente jurídico de desembargador – ainda que o servidor seja cônjuge, afim ou parente de algum integrante do órgão –, desde que (i) inexista subordinação direta do servidor ao magistrado com quem possui laços prévios; e (ii) sejam observadas a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo de origem, a qualificação profissional do servidor e a complexidade inerente ao cargo em comissão a ser exercido. Essas ressalvas visam prestigiar a efetividade do serviço prestado e maximizar a acessibilidade a cargo público.” (ADI 3.496/SP, Relator: Ministro Nunes Marques, julgamento virtual finalizado em 10.10.2025)

**Resumo:** “O Congresso Nacional está em mora quanto ao dever constitucional de regulamentar e tornar efetivo o dispositivo que confere aos trabalhadores urbanos e rurais o direito social à proteção em face da automação (CR/1988, art. 7º, XXVII).” (ADO 73/DF, Relator: Ministro Luís Roberto Barroso, julgamento finalizado em 09.10.2025)

**Resumo:** “É constitucional – e não viola o devido processo legislativo (CR/1988, art. 60) nem compromete a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública (CR/1988, 134, § 2º) e o princípio da vedação ao retrocesso social – emenda à Constituição estadual que institui Novo Regime Fiscal no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Estado.” (ADI 6.061/CE, relator Ministro Nunes Marques, julgamento virtual finalizado em 10.10.2025)

**Teses fixadas:** “1. É inconstitucional dispositivo de lei decorrente de emenda parlamentar que trata de matéria reservada ao Chefe do Poder Executivo. 2. É inconstitucional dispositivo de lei que importe em aumento de despesa sem que tenha sido realizada a estimativa de impacto orçamentário no processo legislativo.” (ADI 7.145/MG, Relator: Ministro Luís Roberto Barroso, julgamento virtual finalizado em 10.10.2025)

### Informativo nº 1.195

**Tese fixada:** “É constitucional o art. 2º, I, da Lei nº 11.101/2005 quanto à inaplicabilidade do regime falimentar às empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que desempenhem atividades em regime de concorrência com a iniciativa privada, em razão do eminente interesse público/coletivo na sua criação e da necessidade de observância do princípio do paralelismo das formas.” (RE 1.249.945/MG – Tema 1.101 RG, Relator: Ministro Flávio Dino, julgamento virtual finalizado em 17.10.2025)

**Resumo:** “É inconstitucional – pois configura óbice procedural que restringe indevidamente o arranjo democrático-representativo desenhado pela Constituição da República – norma de Cons-

**COLUNA IURISPRUDENTIA**

(continuação)

tituição estadual que prevê hipóteses de matérias reservadas à edição de lei complementar que não guardam simetria com o texto constitucional de 1988.” (ADI 7.436/SP, Relator: Ministro André Mendonça, julgamento finalizado em 15.10.2025)

**Resumo:** “É constitucional – e não ofende os princípios da isonomia (CR/1988, art. 5º, *caput*), da impecabilidade, da moralidade, do concurso público e da reserva legal (CR/1988, art. 37, *caput*, II e X) – lei estadual que determina a incorporação de gratificação criada por resolução aos vencimentos de servidores que desempenham atribuições funcionais específicas e receberam o benefício de forma ininterrupta por um período mínimo.” (ADI 4.285/GO, Relator: Ministro Nunes Marques, julgamento virtual finalizado em 17.10.2025)

**Informativo nº 1.197**

**Resumo:** “É inconstitucional – por usurpar a competência privativa da União para legislar sobre direito civil e política de crédito (CR/1988, art. 22, I e VII) – lei estadual que impõe o cancelamento, pedido por servidor público civil ou militar, das consignações em folha de pagamento relativas a empréstimos pessoais ou a financiamentos, dispensando a anuência da pessoa jurídica credora (entidade consignatária) que estiver sob o regime de liquidação extrajudicial.” (ADI 5.022/RO, Relator: Ministro Nunes Marques, julgamento virtual finalizado em 04.11.2025)

**Tese fixada:** “A fixação de multa administrativa em múltiplos do salário-mínimo não viola o disposto no art. 7º, IV, da Constituição da República.” (ARE 1.409.059/SP – Tema 1.244 RG, Relator: Ministro Gilmar Mendes, julgamento virtual finalizado em 04.11.2025)

**Resumo:** “São inconstitucionais – pois consideram expressões não pertencentes ao texto da Constituição da República – normas estaduais que, para efeito de concessão de aposentadorias do regime próprio de previdência dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, exigem a permanência mínima de 5 (cinco) anos na respectiva classe ou nível.” (ADI 7.676/SP, Relator: Ministro Flávio Dino, julgamento virtual finalizado em 04.11.2025)

**Informativo nº 1.198**

**Resumo:** “É inconstitucional – por usurpar a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes da política nacional de transportes e sobre trânsito e transporte (CR/1988, art. 22, IX e XI), bem como por afrontar os princípios da livre iniciativa, da livre concorrência e da proteção ao consumidor (CR/1988, art. 170, *caput* e IV) – norma estadual que fixa critérios para o exercício de atividade de transporte individual privado remunerado de passageiros por meio de motocicletas, exigindo a prévia autorização e regulamentação pelos Municípios.” (ADI 7.852 MC-Ref/SP, Relator: Ministro Alexandre de Moraes, julgamento virtual finalizado em 10.11.2025)



**COLUNA IURISPRUDENTIA**

(continuação)

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Informativo nº 870**

**Destaque:** “Em consonância com a atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é possível a conversão da pena de perda de cargo público

em cassação de aposentadoria na fase de cumprimento de sentença de ação por improbidade administrativa.” (Processo em segredo de justiça, Relator: Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Seção, por unanimidade, julgado em 2.10.2025, DJEN 7.10.2025).

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Boletim de jurisprudência nº 561****Pessoal. Conselho de fiscalização profissional. Admissão de pessoal. Função de confiança. Cargo em comissão. Normatização.**

Os conselhos de fiscalização profissional devem: (i) regulamentar a distinção entre funções de confiança – a serem preenchidas exclusivamente por empregados do quadro efetivo – e empregos em comissão, especificando, para cada caso, as atividades a serem desempenhadas, as quais devem se restringir às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (ii) garantir que, no mínimo, 60% dos empregos em comissão sejam ocupados por empregados do quadro efetivo (art. 37, inciso V, da Constituição da República c/c o art. 13, inciso III, da Lei 14.204/2021), observando que, na aplicação desse percentual, eventual resultado fracionado deve ser arredondado para o número inteiro subsequente, salvo se isso implicar o preenchimento da totalidade dos empregos comissionados por empregados efetivos. (Acórdão 2309/2025 – Plenário. Representação. Relator: Ministro Bruno Dantas)

**Boletim de jurisprudência nº 562****Contrato Administrativo. Aditivo. Limite. Contrato de supervisão. Prorrogação de contrato. Justificativa. Obras e serviços de engenharia. Fiscalização.**

O aditamento de contrato de supervisão de obras além do limite legal de 25% afronta o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993 e o art. 125 da Lei 14.133/2021,

ainda que tal aumento seja consequência de prorrogação de prazo na execução da obra supervisionada, devendo-se adotar medidas tempestivas com vistas à realização de nova contratação, ressalvada a inequívoca comprovação de desvantajosidade da medida, que deve ser devidamente justificada. (Acórdão 2391/2025 – Plenário. Auditoria. Relator Ministro Jhonatan de Jesus)

**Responsabilidade. Multa. Circunstância atenuante. Sanção. Acordo de não persecução penal.** O TCU pode considerar como circunstância atenuante, na aplicação de sanções, a celebração de acordo de não persecução penal e cível relacionando a fatos e objetos em apuração no âmbito do controle externo, em observância à coerência da ação do Estado e à manutenção da atratividade do acordo como mecanismo eficiente de reprevação e prevenção de ilícitos. (Acórdão 2393/2025 – Plenário. Tomada de Contas Especial. Relator: Ministro Substituto Augusto Sherman)

**Direito Processual. Recurso. Efeito devolutivo. Princípio da *non reformatio in pejus*. Fato novo. Princípio do contraditório. Princípio da segurança jurídica.**

Embora a regra no Direito Administrativo seja a permissão da *reformatio in pejus*, desde que assegurado o contraditório (art. 64 da Lei nº 9.784/1999), a utilização desse instituto não deve ser permitida nos processos do TCU se a reforma da decisão decorrer de mera nova valoração das mesmas provas, sem qualquer inovação no processo, nem qualquer fato ou documento novo, sob pena de

**COLUNA IURISPRUDENTIA**

(continuação)

servir como instrumento para a insegurança jurídica. (Acórdão 6042/2025 – Segunda Câmara. Recurso de Reconsideração. Relator: Ministro Antonio Anastasia)

**Boletim de jurisprudência nº 563****Llicitação. Estudo de viabilidade. Locação (Licitação). Veículo. Estudo técnico preliminar. Análise de custos. Benefícios. Opção. Aquisição. Tecnologia. Ciclo de vida.**

No estudo técnico preliminar de licitação para locação de veículos, deve ser realizada análise do custo-benefício da opção de locação em comparação com a de aquisição, bem como exame do custo do ciclo de vida do objeto e avaliação das alternativas tecnológicas possíveis (como estudo comparativo entre veículos a combustão e híbridos), em cumprimento ao disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021. (Acórdão 2450/2025 – Plenário. Representação. Relator: Ministro Jorge Oliveira)

**Responsabilidade. Convênio. Execução física. Objeto do convênio. Inutilidade.**

Considera-se como prejuízo em valores integrais a aplicação dos recursos do convênio em objeto que se revela inservível ou sem funcionalidade



após a sua execução, completa ou parcial. (Acórdão 6114/2025 – Segunda Câmara. Recurso de Reconsideração. Relator: Ministro Aroldo Cedraz)

**Boletim de jurisprudência nº 564****Competência do TCU. Princípio da independência das instâncias. Decisão judicial. Ministério Público. Ressarcimento ao erário. Acordo. Homologação.**

A existência de acordo de não persecução penal e cível, firmado com o Ministério Público Federal e homologado pelo Poder Judiciário, por meio do qual o responsável se compromete a reparar o dano ao erário, não afasta a jurisdição do TCU, diante do princípio da independência de instâncias. Eventual ressarcimento do débito no âmbito do acordo pode ser compensado na fase de cobrança executiva do título condenatório do Tribunal. (Acórdão 2513/2025 – Plenário. Recurso de Revisão. Relator: Ministro Jorge Oliveira)

**Finanças Públicas. Renúncia de receita. Requisito. Incentivo fiscal. Contas. Sustentabilidade. Compatibilidade. Exercício financeiro. Responsabilidade fiscal.**

A criação ou a ampliação de benefícios de natureza tributária com efeitos fiscais postergados para exercícios financeiros futuros, sem adequada comprovação de sua compatibilidade com o objetivo da sustentabilidade intertemporal das contas públicas, caracterizam ofensa aos princípios da responsabilidade fiscal constantes do art. 1º, § 1º, da LRF e do art. 1º, § 2º, da LC 200/2023. (Acórdão 2517/2025 – Plenário. Representação. Relator: Ministro Jorge Oliveira)

**Responsabilidade. Princípio da boa-fé. Avaliação. Comprovação.**

A boa-fé não pode ser presumida ou acatada a partir de mera alegação, devendo ser demonstrada e comprovada a partir dos elementos que integram os autos, corroborada em contexto fático propício ao reconhecimento dessa condição em favor dos responsáveis. (Acórdão 2534/2025 – Plenário. Recurso de Reconsideração. Relator: Ministro Augusto Nardes)

**COLUNA IURISPRUDENTIA**

(continuação)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Boletim de jurisprudência nº 362****Processo cível – Direito Constitucional – Ação direta de constitucionalidade – Lei municipal – Remuneração de servidores públicos municipais – Revisão geral anual – Ofensa à reserva de iniciativa – Violação a índices federais de correção monetária – Inconstitucionalidade material.**

**Ementa:** Ação direta de inconstitucionalidade. Município de Lagoa Santa. Art. 118 da Lei municipal nº 3.242/2012, com redação dada pela Lei nº 5.069/2023. Remuneração de servidores públicos municipais. Revisão geral anual. Emenda parlamentar a projeto de iniciativa do Poder Executivo. Vício formal. Ofensa à reserva de iniciativa. Violação ao princípio da separação dos poderes. Inconstitucionalidade material. Vinculação a índices federais de correção monetária. Afronta ao art. 37, XIII, da CR/88 e à Súmula Vinculante nº 42 do STF. Redução de texto. Modulação dos efeitos. Eficácia *ex nunc*. Preservação dos reajustes já concedidos.

- Compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a edição de normas que alterem o padrão remuneratório dos servidores públicos, nos termos do art. 61, § 1º, II, a, da Constituição da República c/c art. 66, III, b, da Constituição Estadual de Minas Gerais.

- É inconstitucional a vinculação de reajustes remuneratórios de servidores municipais a índices federais de correção monetária, nos termos da Súmula Vinculante nº 42 do STF.

- A alteração promovida pelo Legislativo municipal, ao prever a adoção obrigatória do índice mais benéfico entre IGP-M, INPC, IPCA e IPCA-E, incorre em vício formal e material, por violar a separação dos poderes, a reserva de iniciativa do Executivo e a autonomia municipal.

- Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente, com redução de texto do art. 118 da Lei nº 3.242/2012, para suprimir as expressões inconstitucionais.

- Modulação dos efeitos da decisão, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.868/99, para atribuir eficácia *ex nunc*, preservando os reajustes já concedidos e pagos, vedada a repetição de valores. (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.25.021642-1/000, Relator: Desembargador Wagner Wilson, Órgão Especial, j. em 30.10.2025, p. em 31.10.2025)

**Processo cível – Direito Constitucional – Ação direta de inconstitucionalidade – Lei municipal – Gratificação por função – Afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência – Inconstitucionalidade declarada.**

**Ementa:** Ação direta de inconstitucionalidade. Município de Brumadinho. Lei nº 2.649/2022. Art. 60. Gratificação por função. Ausência de critérios objetivos. Delegação ao Chefe do Poder Executivo. Afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Inconstitucionalidade declarada. Modulação dos efeitos.

- A instituição de gratificação a servidores públicos exige lei em sentido formal que especifique, de modo claro e objetivo, as hipóteses de sua incidência, as atribuições a serem desempenhadas e os critérios para aferição do direito.

- Norma que prevê funções gratificadas de forma genérica e atribui ao Chefe do Executivo a fixação de percentuais de até 85% do vencimento básico delega competência legislativa e afronta os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência (art. 37 da CR e arts. 13, 23, 165, § 1º e 166, VI, da CEMG).

- Ação direta julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade do art. 60 da Lei nº 2.649/2022 do Município de Brumadinho, com modulação dos efeitos da decisão (*ex nunc*), a fim de resguardar os valores recebidos pelos servidores de boa-fé até a data do julgamento. (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.25.156610-5/000, Relator: Desembargador Wagner Wilson, Órgão especial, j. em 30.10.2025, p. em 31.10.2025)

**COLUNA IURISPRUDENTIA**

(continuação)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Informativo de jurisprudência nº 319****Denúncia. Sobreposição ilegal de objetos em procedimentos licitatórios distintos. Ausência de distrato contratual procedência. Erro grosseiro. Aplicação de multa.**

A contratação de empresa para execução de objeto que se encontra em contrato anteriormente assinado, sem que antes tenha havido distrato contratual, configura sobreposição ilegal de objetos em procedimentos licitatórios distintos e representa erro grosseiro, por grave descumprimento das disposições do Estatuto das Licitações e dos princípios e normas que regem a Administração Pública, que enseja aplicação de multa aos responsáveis. (Processo 1.167.029 – Denúncia. Segunda Câmara. Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho. Deliberado em 21.10.2025. Publicado em 30.10.2025)

**Representação. Coordenadoria de Auditoria de Pessoal e Regime de Previdência Social. 1º Ciclo de Acompanhamento Contínuo da Gestão de Pessoal (2023/2024). Inadimplência no envio de dados do módulo “concessões”. Sistema infomatizado de fiscalização de atos de**

pessoal (Fiscap). Violação ao art. 2º da Instrução Normativa TCEMG n. 3/2011. Requisição de documentos visando à instrução de procedimento de fiscalização. Descumprimento reiterado de diligência. Procedência. Aplicação de multa. Determinação. Arquivamento.

1. O envio de dados ao Tribunal, relativos à concessão dos benefícios de aposentadoria, de reforma, de pensão, de complementação de proventos de aposentadoria e de pensão e de cancelamento de ato concessório, é exigência expressa decorrente do art. 2º da Instrução Normativa TCEMG n. 3/2011, devendo a autoridade administrativa responsável responder pessoalmente pela irregularidade em caso de inadimplemento da obrigação. 2. A omissão reiterada do gestor que deixa de cumprir diligência com vistas a apresentar os documentos e informações requisitados pelo Tribunal de Contas, durante a realização de atividade fiscalizatória, constitui falta grave que enseja aplicação de sanção prevista na Lei Complementar estadual n. 102/2008 (Lei Orgânica). (Processo 1.188.194. Primeira Câmara. Relator: Conselheiro em exercício Licurgo Mourão. Deliberado em 21.10.2025. Publicado em 7.11.2025)



# MPC NOTÍCIAS

NOVEMBRO 2025 · EDIÇÃO 42

**PROCURADOR-GERAL**  
MARCÍLIO BARENCO

**SUBPROCURADOR-GERAL**  
DANIEL GUIMARÃES

**EDIÇÃO**  
SIMONE PEREIRA

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**  
GUILHERME FERNANDES

**REVISÃO**  
LÍLIAN DE OLIVEIRA

**ESTAGIÁRIA**  
ANA CLARA LIMA

---

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS!

---

[www.mpc.mg.gov.br](http://www.mpc.mg.gov.br)

INSTAGRAM



@mpc\_mg

SPOTIFY



MPC Cast

FACEBOOK



Ministério Público de Contas  
do Estado de Minas Gerais

LINKEDIN



Ministério Público de Contas  
do Estado de Minas Gerais

YOUTUBE



MPC-MG

Flickr



Ministério Público de Contas  
do Estado de Minas Gerais